

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 285 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 075/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 34^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, e Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros a participarem dos treinamentos com o Departamento de Cartório e Departamento de Almoxarifado, e realizarem os exames médicos periódicos, nos dias 22 a 24 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Autorizar as funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil a participarem também do treinamento sobre fiscalização em obstetrícia, durante o período supracitado.

Art. 3º As funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Dra. Danielly Ferri Gentil e Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084